



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 027/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município através de Superávit Financeiro de Exercício anterior, no valor de R\$ 94.612,97 (noventa e quatro mil seiscentos e doze reais e noventa e sete centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
07.000		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001		PROTECAO SOCIAL BASICA	
0008.0244.0020.2063		MANUTENCAO DE GESTAO SUAS.	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	906	MATERIAL DE CONSUMO	213,16
3339032000000000	902	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	2.782,71
0008.0244.0021.2045		MANUTENCAO PROFRAMA FEDERAL SUAS - PAB-FIXO	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	934	MATERIAL DE CONSUMO	13.195,27
0008.0244.0021.2064		MANUTENCAO REPAS. FMAS -IGD BOLSA FAMILIA	
3300000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319011000000000	905	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	16.423,88
0008.0244.0021.2065		SERV.CONV.E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV)	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	904	MATERIAL DE CONSUMO	8.923,81
0008.0244.0022.2077		MANUT.DO CENTRO DE REFER. ESPECIAL. - CREAS	
3300000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319011000000000	900	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.366,94
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	901	MATERIAL DE CONSUMO	16.895,18



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
07.005		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
0008.0241.0020.2075		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.903,76
3339030000000000	881	MATERIAL DE CONSUMO	16.741,71
3339039000000000	910	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.166,55
		TOTAL GERAL	94.612,97

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os valores apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2023 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:

FONTE DE RECURSO	VALOR
000	4.903,76
881	16.741,71
900	4.366,94
901	16.895,18
902	2.782,71
904	8.923,81
905	16.423,88
906	213,16
910	10.166,55
934	13.195,27
TOTAL GERAL	94.612,97

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 49/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 05 de Marco de 2024**

RICARDO
RADOMSKI:21115168991

**RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por RICARDO
RADOMSKI:21115168991
Dados: 2024.03.05 10:24:37 -03'00'



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 027/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2023.

Trata-se de saldos em contas bancárias, nos últimos dias de Dezembro de 2023, sem tempo hábil para a sua aplicação no Exercício.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de exercícios posteriores ao corrente e serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhadas, como despesas de custeio e manutenção de investimento conforme cada recursos permite o gasto que são do DEPARTAMENTO SOCIAL, conforme descrição abaixo,

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Utilizados compra de materiais para casa azilar.	4.903,76
881	Recursos Utilizados compra de material Fundo do Idoso IRRF	16.741,71
900	Recursos Utilizados para pagamento de folha (vencimentos)	4.366,94
901	Recursos Utilizados para pagamento de folha (vencimentos)	16.895,18
902	Recursos Utilizados para pagamento de cestas básicas.	2.782,71
904	Recursos Utilizados para aquisição de materiais.	8.923,81
905	Recursos Utilizados para pagamento de folha (vencimentos)	16.423,88
906	Recursos Utilizados para aquisição de materiais de consumo	213,16
910	Recursos Utilizados para aquisição de materiais de consumo Fundo do Idoso.	10.166,55
934	Recursos Utilizados para aquisição de materiais de consumo CRAS	13.195,27
	Total geral	94.612,97

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

RICARDO
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por RICARDO
RADOMSKI:21115168991
Dados: 2024.03.05 10:25:33 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

FABIO DA SILVA FERREIRA

D.Presidente da Câmara Municipal
MAMBORÉ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 33534/2024

Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 27/2024

Data de Abertura: 05/03/2024 15:14

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar de recursos através de superávit financeiro no Orçamento geral do Município e dá outra providências. Valor de R\$ 94.612,97.



Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo